



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 2

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 15 de junho de 2024

Defensoria Pública de Pernambuco e TJPE celebram a união de 300 Casais no Casamento Comunitário do Recife

Promovendo Igualdade e Acessibilidade: Um Sonho Realizado para 300 Casais



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO

O Juiz Clícério Bezerra, que realizou a cerimônia, expressou seu entusiasmo com o evento. “É um privilégio poder celebrar o amor de tantos casais em um evento tão significativo. Este casamento comunitário é uma demonstração do compromisso do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública de Pernambuco com a promoção da cidadania e dos direitos fundamentais”, afirmou o juiz, cuja experiência na área é vasta, tendo já celebrado mais de 50 mil casamentos. Além disso, ele compartilhou um momento pessoal de gratidão ao mencionar que também teve a honra de oficializar a união de sua própria filha nesta cerimônia, tornando-a ainda mais especial e emocionante.

Para Miguel Victor, líder operacional, e Débora Vitória, cabeleireira, o Casamento Comunitário do Recife representou mais do que um evento festivo; foi a concretização de um sonho compartilhado. Assim como tantos outros casais, Miguel e Débora aproveitaram a iniciativa para tornar oficial o compromisso que já compartilhavam há oito anos. Sua história ilustra o impacto positivo que esse evento teve na vida de muitos cidadãos, demonstrando a importância do acesso à justiça e da promoção dos direitos fundamentais para toda a comunidade. “Estamos imensamente gratos por essa oportunidade”, compartilharam, emocionados.

Entre os casais que oficializaram sua união, também estavam David Félix, vendedor, e Thalison Matheus, gerente comercial. David compartilhou suas reflexões sobre o momento: “É importante para mim e para nós estarmos casando, pois isso representa a inclusão. Temos os mesmos direitos e devemos lutar para conseguir os mesmos direitos que qualquer outro casal. Obrigado a todos que tornaram este momento possível.”

Com a realização de mais um Casamento Comunitário do Recife, a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça de Pernambuco reafirmam seu compromisso com a igualdade, o acesso à justiça e a promoção dos direitos fundamentais para todos os cidadãos. Este evento não apenas oficializou a união de 300 casais, mas também simbolizou a diversidade, o amor e a inclusão que tornam nossa sociedade mais forte e mais justa.

Escolher um bolo de casamento, entrar em uma cerimônia com local decorado, com um bonito buquê de flores e fotógrafos para registrar esse momento tão especial, está entre os sonhos mais comuns de quem deseja se casar. Porém, os custos de um casamento muitas vezes dificultam a concretização dessas expectativas. Pensando em tornar esses sonhos acessíveis a todos, a Defensoria Pública de Pernambuco e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) promoveram a união de 300 casais nesta terça-feira, 11 de julho, no Casamento Comunitário do Recife.

Realizado no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, o Geraldão, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, a Prefeitura do Recife, a Fundação de Cultura Cidadã e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco (ARPEN-PE), o evento foi um verdadeiro mosaico de diversidade, refletindo a riqueza cultural e social do Recife.

Durante a cerimônia no Palco Cerimonial, estiveram presentes o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas; a Subdefensora Pública-Geral, Fátima Meira; a Vice-governadora, Priscila Krause; o Desembargador, Erik Simões; o Deputado Estadual, Eriberto Filho; o Vereador, Zé Neto; o

Procurador-Geral do Recife, Pedro Pontes, representando o prefeito João Campos; Ana Carolina, Presidente da Arpen; e o Juiz Clícério Bezerra, titular da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, responsável por conduzir a cerimônia.

Em seu discurso, a vice-governadora Priscila Krause parabenizou a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça de Pernambuco pela realização do evento e dirigiu palavras de encorajamento aos casais presentes. “Continuem tendo essa família feliz que hoje vocês têm, lembrando que felicidade e problemas são coisas diferentes. A felicidade não significa ausência de problemas, mas sim a capacidade de enfrentá-los juntos”, afirmou, inspirando os casais a perseverarem em sua jornada conjunta.

O Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, enfatizou que “realizar este evento é uma obrigação da Defensoria Pública e do Tribunal de Justiça, assim como de todos os demais atores, em prestar o melhor serviço para a população. Esta é a nossa missão institucional: proporcionar acesso à justiça e garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição financeira, tenham a oportunidade de celebrar o amor e a união de forma digna e respeitosa”.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DEFENSORIA GERAL

PORTARIA Nº607/2024

Exonerar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LUCAS PAULMIER COSME GUERRA**, matrícula nº 299.331-7, do cargo de Defensor Público Estadual Inicial, com efeitos retroativos ao dia 10.06.2024. (Processo SEI 2500000079.000610/2024-98).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº608/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE**, matrícula nº 298.541-1, para atuar nos autos do processo nº 0126379-17.2021.8.17.2001, em trâmite na 14ª Vara Cível da Comarca Capital, em audiência de mediação no dia 19.06.2024. (SEI 2500000002.002073/2024-12)

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº609/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA SANTOS REBELLO**, matrícula nº 115.652-7, para atuar nos autos do processo nº 0026704-68.2001.8.17.0001, em trâmite na 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital. (SEI 2500000027.002458/2024-93).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº610/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ZACARIAS GUEDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 137.901-1, para atuar nos autos do processo nº 0000803-30.2023.8.17.4980, em trâmite na Vara Única da Comarca de Lagoa do Itaenga – PE. (SEI 2500000002.002092/2024-31).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana

PORTARIA Nº611/2024

Designar os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo relacionados(as), para atuarem nos **PLANTÕES JUDICIÁRIOS INTEGRADOS**, nos meses de julho a dezembro de 2024, nas comarcas de Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana.

OLINDA

DIA/JULHO	DEFENSOR
06.07.2024 (sábado)	MARÍLLYA GONDIM REIS
07.07.2024 (domingo)	MARLUS NICODEMUS ALVES
13.07.2024 (sábado)	MICHEL SEICHI NAKAMURA
14.07.2024 (domingo)	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA
20.07.2024 (sábado)	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANT
21.07.2024 (domingo)	RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA
27.07.2024 (sábado)	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA
28.07.2024 (domingo)	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA
DIA/AGOSTO	DEFENSOR
03.08.2024 (sábado)	URSULA JORDÃO FARIA
04.08.2024 (domingo)	VILMA PAULO BARBOSA
10.08.2024 (sábado)	YURI ALEXEI MARCA
11.08.2024 (domingo)	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO
17.08.2024 (sábado)	ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA
18.08.2024 (domingo)	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE
24.08.2024 (sábado)	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA
25.08.2024 (domingo)	DANIELLE LEITE DE SOUSA
31.08.2024 (sábado)	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
DIA/SETEMBRO	DEFENSOR
01.09.2024 (domingo)	HELENA ABREU NOCE
07.09.2024 (sábado)	HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA
08.09.2024 (domingo)	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE
14.09.2024 (sábado)	LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR
15.09.2024 (domingo)	LAÍS BARRETO RANGEL
21.09.2024 (sábado)	LÚDJA ROCHA RIBEIRO
22.09.2024 (domingo)	MARCELO OTÁVIO DE GOÊS FILHO
28.09.2024 (sábado)	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO
29.09.2024 (domingo)	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA
DIA/OUTUBRO	DEFENSOR
05.10.2024 (sábado)	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN
06.10.2024 (domingo)	MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO
12.10.2024 (sábado)	MARÍLLYA GONDIM REIS
13.10.2024 (domingo)	MICHEL SEICHI NAKAMURA
19.10.2024 (sábado)	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA
20.10.2024 (domingo)	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANT
26.10.2024 (sábado)	RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA
27.10.2024 (domingo)	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA
28.10.2024 (segunda-feira)	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA

DIA/NOVEMBRO	DEFENSOR
02.11.2024 (sábado)	URSULA JORDÃO FARIA
03.11.2024 (domingo)	VILMA PAULO BARBOSA
09.11.2024 (sábado)	YURI ALEXEI MARCA
10.11.2024 (domingo)	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO
15.11.2024 (sexta-feira)	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO
16.11.2024 (sábado)	ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA
17.11.2024 (domingo)	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE
20.11.2024 (quarta-feira)	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA
23.11.2024 (sábado)	DANIELLE LEITE DE SOUSA
24.11.2024 (domingo)	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
30.11.2024 (sábado)	HELENA ABREU NOCE
DIA/DEZEMBRO	DEFENSOR
01.12.2024 (domingo)	HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA
07.12.2024 (sábado)	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE
08.12.2024 (domingo)	LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR
14.12.2024 (sábado)	LAÍS BARRETO RANGEL
15.12.2024 (domingo)	LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO
20.12.2024 (sexta-feira)	LÚDJA ROCHA RIBEIRO
21.12.2024 (sábado)	MARCELO OTÁVIO DE GOÊS FILHO
22.12.2024 (domingo)	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO
23.12.2024 (segunda-feira)	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA
24.12.2024 (terça-feira)	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN
25.12.2024 (quarta-feira)	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR
26.12.2024 (quinta-feira)	MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO
27.12.2024 (sexta-feira)	MARÍLLYA GONDIM REIS
28.12.2024 (sábado)	MARLUS NICODEMUS ALVES
29.12.2024 (domingo)	MICHEL SEICHI NAKAMURA
30.12.2024 (segunda-feira)	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA
31.12.2024 (terça-feira)	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANT

JABOATÃO DOS GUARARAPES

DIA/JULHO	DEFENSOR
06.07.2024 (sábado)	PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA
07.07.2024 (domingo)	PEDRO FREITAS FREIRE
13.07.2024 (sábado)	RUTH GONDIM FALCÃO
14.07.2024 (domingo)	TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO
20.07.2024 (sábado)	ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE
21.07.2024 (domingo)	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA
27.07.2024 (sábado)	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM
28.07.2024 (domingo)	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO
DIA/AGOSTO	DEFENSOR
03.08.2024 (sábado)	DÉBORA CAMBOIM LEÃO
04.08.2024 (domingo)	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ
10.08.2024 (sábado)	GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS
11.08.2024 (domingo)	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
17.08.2024 (sábado)	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE
18.08.2024 (domingo)	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
24.08.2024 (sábado)	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
25.08.2024 (domingo)	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES
31.08.2024 (sábado)	LUCIANA MONTENEGRO MATOS
DIA/SETEMBRO	DEFENSOR
01.09.2024 (domingo)	MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE
07.09.2024 (sábado)	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES
08.09.2024 (domingo)	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA
14.09.2024 (sábado)	MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO
15.09.2024 (domingo)	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE GALVÃO
21.09.2024 (sábado)	PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA
22.09.2024 (domingo)	RUTH GONDIM FALCÃO
28.09.2024 (sábado)	TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO
29.09.2024 (domingo)	AMANDA MARQUES BATISTA
DIA/OUTUBRO	DEFENSOR
05.10.2024 (sábado)	ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE
06.10.2024 (domingo)	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM
12.10.2024 (sábado)	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO
13.10.2024 (domingo)	DÉBORA CAMBOIM LEÃO
19.10.2024 (sábado)	DÉBORA DA SILVA ANDRADE
20.10.2024 (domingo)	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ
26.10.2024 (sábado)	GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS
27.10.2024 (domingo)	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
28.10.2024 (segunda-feira)	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE
DIA/NOVEMBRO	DEFENSOR
02.11.2024 (sábado)	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
03.11.2024 (domingo)	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
09.11.2024 (sábado)	LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA
10.11.2024 (domingo)	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES
15.11.2024 (sexta-feira)	LUCIANA MONTENEGRO MATOS
16.11.2024 (sábado)	MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE
17.11.2024 (domingo)	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES
20.11.2024 (quarta-feira)	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA
23.11.2024 (sábado)	MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO
24.11.2024 (domingo)	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE GALVÃO
30.11.2024 (sábado)	PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA
DIA/DEZEMBRO	DEFENSOR
01.12.2024 (domingo)	PEDRO FREITAS FREIRE
07.12.2024 (sábado)	RUTH GONDIM FALCÃO
08.12.2024 (domingo)	TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO
14.12.2024 (sábado)	AMANDA MARQUES BATISTA
15.12.2024 (domingo)	ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE
20.12.2024 (sexta-feira)	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCODEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Dandy de Carvalho Soares PessoaCORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo NetoCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da SilvaCHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima NetoSUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima NetoSUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcôforado DominguesSUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de LimaSUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues NevesSUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti JúniorSUBDEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório CardosoSUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves LeiteSUBDEFENSORIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo ColaçoCoordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti PerezOuvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de BarrosASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany AmorimDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCOEndereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330
Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

21.12.2024 (sábado)	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM
22.12.2024 (domingo)	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO
23.12.2024 (segunda-feira)	DÉBORA CAMBOIM LEÃO
24.12.2024 (terça-feira)	DÉBORA DA SILVA ANDRADE
25.12.2024 (quarta-feira)	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ
26.12.2024 (quinta-feira)	GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS
27.12.2024 (sexta-feira)	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
28.12.2024 (sábado)	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE
29.12.2024 (domingo)	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
30.12.2024 (segunda-feira)	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
31.12.2024 (terça-feira)	LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA

CABO DE SANTO AGOSTINHO

DIA/JULHO	DEFENSOR
06.07.2024(sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
07.07.2024 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
13.07.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
14.07.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
20.07.2024 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
21.07.2024 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
27.07.2024 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
28.07.2024 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
DIA/AGOSTO	DEFENSOR
03.08.2024 (sábado)	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
04.08.2024 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
10.08.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
11.08.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
17.08.2024 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
18.08.2024 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
24.08.2024 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
25.08.2024 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
31.08.2024(sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
DIA/SETEMBRO	DEFENSOR
01.09.2024 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
07.09.2024 (sábado)	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
08.09.2024 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
14.09.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
15.09.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
21.09.2024 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
22.09.2024 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
28.09.2024 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
29.09.2024 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
DIA/OUTUBRO	DEFENSOR
05.10.2024 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
06.10.2024 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
12.10.2024 (sábado)	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
13.10.2024 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
19.10.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
20.10.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
26.10.2024 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
27.10.2024 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
28.10.2024 (segunda-feira)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
DIA/NOVEMBRO	DEFENSOR
02.11.2024 (sábado)	HUGO DE MELO LOBO
03.11.2024 (domingo)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
09.11.2024 (sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
10.11.2024 (domingo)	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
15.11.2024 (sexta-feira)	MARIANA RESENDE LIMA
16.11.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
17.11.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
20.11.2024 (quarta-feira)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
23.11.2024 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
24.11.2024 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
30.11.2024 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
DIA/DEZEMBRO	DEFENSOR
01.12.2024 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
07.12.2024 (sábado)	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
08.12.2024 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
14.12.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
15.12.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
20.12.2024 (sexta-feira)	BRUNA EITELWEIN LEITE
21.12.2024 (sábado)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
22.12.2024 (domingo)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
23.12.2024 (segunda-feira)	HUGO DE MELO LOBO
24.12.2024 (terça-feira)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
25.12.2024 (quarta-feira)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
26.12.2024 (quinta-feira)	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS
27.12.2024 (sexta-feira)	MARIANA RESENDE LIMA
28.12.2024 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
29.12.2024 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
30.12.2024 (segunda-feira)	BRUNA EITELWEIN LEITE
31.12.2024 (terça-feira)	DANIEL CASTILHO PICANÇO

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº612/2024

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	299.101-2	07.04.2023 20.05.2023 26.04.2023	04.09.2023 05.09.2023 06.09.2023	2500000153.000295/2023-88
CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	299.097-0	05.11.2023 24.12.2023	09.01.2025 10.01.2025	2500000085.000677/2024-43
JULIANA PARANHOS DE MELO	298.619-1	11.06.2023 08.10.2023 12.02.2024 06.04.2024 07.04.2024	07.06.2024 15.07.2024 17.07.2024 18.07.2024 19.07.2024	2500000036.001970/2024-11
FLÁVIA BARROS DE SOUZA	275.271-9	21.04.2024	24.07.2024	2500000047.001317/2024-15

JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR	286.988-8	19.11.2023 20.01.2024 30.03.2024 11.05.2024 12.05.2024	08.05.2024 06.08.2024 07.08.2024 08.08.2024 09.08.2024	2500000012.001137/2024-31
MARILIA TENORIO CARDOSO	297.656-0	17.12.2023 04.02.2024	20.06.2024 21.06.2024	2500000056.001570/2024-60
CÍNTIA PALMEIRA COELHO	281.001-8	10.03.2024 18.05.2024	20.06.2024 21.06.2024	2500000121.000410/2024-72
PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO	299.665-0	20.04.2024 21.04.2024 04.05.2024 05.05.2024 18.05.2024	01.07.2024 02.07.2024 03.07.2024 04.07.2024 05.07.2024	2500000118.000451/2024-18
ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO	131.983-3	24.09.2023 04.05.2024	17.07.2024 18.07.2024	2500000105.000354/2024-74

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº613/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, matrícula nº 257.703-8, de 15 (quinze) dias, a partir de 02.07.2024, passando para o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 02.09.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000121.000396/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº614/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula nº 88.011-6, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000050.002058/2024-91).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº615/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES**, matrícula nº 118.290-0, de 30 (trinta) dias, a partir de 11.11.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000044.001209/2024-72).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº616/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES**, matrícula nº 118.290-0, de 31 (trinta e um) dias, a partir de 29.10.2024, sendo 09 (nove) dias, referentes ao exercício 2022 e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000044.001209/2024-72).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº617/2024

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, matrícula nº 298.617-5, do dia 05.06.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000090.000553/2024-99).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº618/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, matrícula nº 111.151-5, dos dias 03, 04 e 05.06.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000050.002222/2024-60).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 619/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **FLÁVIA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 275.271-9, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2024, referentes ao exercício 2017. (Processo – SEI 2500000047.001317/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº620/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 297.290-5, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.10.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.002816/2024-91).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº621/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 297.290-5, de 10 (dez) dias, a partir de 12.08.2024 (1ª parcela), 10 (dez) dias, a partir de 09.09.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 05.11.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000059.002816/2024-91).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº622/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 297.945-4, de 10 (dez) dias, a partir de 02.07.2024, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000058.002028/2024-12).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº623/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **DÉBORA CAMBOIM LEÃO**, matrícula nº 298.416-4, de 12 (doze) dias, a partir de 15.07.2024, referentes ao exercício 2022 e 13 (treze) dias, referentes aos exercícios 2022 e 2023. (Processo – SEI 2500000065.001401/2024-11).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº624/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº 286.988-8, de 20 (vinte) dias, a partir de 20.07.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000012.001293/2024-00).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº625/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº **286.988-8**, de 15 (quinze) dias, a partir de 15.07.2024, referentes ao exercício 2020.
(Processo – SEI 250000012.001293/2024-00).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº626/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PÉREZ**, matrícula nº **256.042-9**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2024, para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 22.07.2024, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000022.003050/2024-89).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº627/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO SOUTO DA ROSA**, matrícula nº **299.110-1**, de 30 (trinta) dias, a partir de 03.06.2024, para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 03.06.2024, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000083.000633/2024-33).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Corregedoria-Geral**RECOMENDAÇÃO Nº07/2024 CGDP – PE**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de comunicações e informações sobre casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes pelos órgãos de atuação da Defensoria Pública ao Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 105, inciso XI da Lei Complementar federal nº 80/94 e Art. 3º, Inciso XII do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Resolução nº 10/2023)

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral expedir recomendações com o objetivo de orientar e fiscalizar a atividade funcional e a conduta dos membros da Defensoria Pública do Estado e demais servidores da Instituição;

CONSIDERANDO que, no âmbito institucional, o Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos é o órgão aglutinador, gestor e difusor de todas as comunicações e informações sobre casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes direcionadas à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que, conforme o Protocolo nº 01/2019, publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2019, os órgãos de atuação da Defensoria Pública deverão encaminhar ao Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, obrigatoriamente, todas as comunicações e informações sobre casos de violência, tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, cometidos por agentes do estado;

CONSIDERANDO que os relatórios elaborados nos anos de 2022 e 2023 registram que houve menos de 150 (cento e cinquenta) comunicações anuais pelos Defensores e Defensoras Públicas de relatos de violência institucional ao Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o relatório publicado em 2023 pelo Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, só no pólo de audiência de custódia da Comarca de Recife, foram registrados mais de 500 (quinhentos) relatos de violência institucional;

CONSIDERANDO o baixo teor de notificação e a necessidade de cumprir o Protocolo nº 01/2019,

RECOMENDA aos (às) Defensores (as) Públicos(as) que:

Art. 1º - Os órgãos de atuação da Defensoria Pública deverão encaminhar ao Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, obrigatoriamente, todas as comunicações e informações sobre casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, o que se fará preferencialmente por correspondência eletrônica para o email nucleodh@defensoria.pe.gov.br, sem prejuízo de utilização do SEI;

Art. 2º. Em caso de comunicação de violência institucional, tortura, ou outro tratamento cruel ou degradante, seja de modo presencial, por meio escrito ou telefônico, da vítima ou de seu representante legal, durante atendimento de qualquer espécie ou audiência judicial, o Órgão de Execução deverá documentar os fatos narrados por escrito, podendo se utilizar do preenchimento do formulário de entrevista pessoal prévia à audiência.

§1º. Todo relato colhido deverá ser encaminhado ao Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e deverá conter:

I – em caso de audiência judicial, o número do processo e o formulário devidamente preenchido e, nas hipóteses em que não seja possível o preenchimento do formulário, os dados processuais e informações da qualificação da vítima, incluindo formas de contato (se existentes);

II – se possível, registro fotográfico e/ou audiovisual que evidencie eventual lesão à integridade pessoal;

§2º. Nas hipóteses em que a vítima deseje adotar medidas judiciais ou extrajudiciais, incluindo representação por falta funcional, deve ser encaminhado o consentimento expresso da vítima e de seu representante legal, bastando, quanto ao consentimento, aquele constante do próprio formulário a que se refere o *caput*;

Art. 2º - O encaminhamento efetuado pelo Órgão de Execução não o exime de adotar as medidas cabíveis sempre que possível, devendo em tudo ser observado o Guia de Atuação da Defensoria Pública em Casos de Violência Institucional, Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ano 2023).

Art. 3º - Esta Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Contratos**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 059/2024 – Processo Licitatório Nº 029/2024, Dispensa Nº 014/2024, com a **LIDIANE SANTOS DE ANDRADE**, CPF/MF sob o Nº *****.309.464-****, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de Fotografia para Registro do Casamento Comunitário da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, a ser realizado no dia **11/06/2024** no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães.
Vigência: 10 de Junho de 2024 até 08 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000389, de 10 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Junho de 2024.

Contrato Nº 058/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a empresa **DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA**, CNPJ/MF sob o Nº **49.312.373/0001-98**, que tem como objeto o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**.
Vigência: 06 de Junho de 2024 até 04 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000387, de 06 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Junho de 2024.

Contrato Nº 057/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a empresa **R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº **52.441.900/0001-78**, que tem como objeto o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**.
Vigência: 06 de Junho de 2024 até 04 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000388, de 06 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Junho de 2024.

Contrato Nº 056/2024 – Processo Licitatório Nº 027/2024, Dispensa Nº 013/2024, com a empresa **CARLA FERNANDES DIAS EVENTOS**, CNPJ/MF sob o Nº **42.538.448/0001-03**, que tem como objeto o **Fornecimento, Instalação e Montagem de Estrutura (do tipo Decoração de Ambientes) para o Casamento Comunitário da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, a ser realizado no dia **11/06/2024** no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães.
Vigência: 04 de Junho de 2024 até 02 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.EKUJ.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000381, de 04 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 025/2024; firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE (IBRAEMA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.703.831/0001-83, com a finalidade de **Cessão da Sala da Escola Superior da Defensoria Pública de Pernambuco**, situado na Av. Conde da Boa Vista, 1.450, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50060-001.
Vigência: 10 de Junho de 2024 até 09 de Junho de 2027.
Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Junho de 2024.

Convênio Nº 024/2024; firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a **AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA (ATEDFN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.817.926/0001-09, com a finalidade de **estabelecer vínculo entre a Defensoria do Estado de Pernambuco e a Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (ATEDFN), com o fim de proporcionar a Prestação de Assistência Jurídica Gratuita e Integral aos Ilhéus do Arquipélago de Fernando de Noronha**.
Vigência: 10 de Junho de 2024 até 10 de Junho de 2029.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.3.91.93.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000361, de 28 de Maio de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Junho de 2024.

Cooperação Técnica Nº 023/2024; firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA (FACISA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.469.541/0001-80, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação** da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 10 de Junho de 2024 até 09 de Junho de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Junho de 2024.

Recife, 15 de Junho de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Comissão Permanente de Licitação**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos seguintes serviços: Disponibilização de licenças de uso de software para a Gestão de Recursos Humanos, contemplando a instalação, implantação, parametrização, manutenção, migração de dados, treinamento e garantia das atualizações técnicas de software na solução ConsistHR e Consist e-SOCIAL, em ambiente próprio, com acesso para servidores da Defensoria Pública de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 298.102,06 (duzentos e noventa e oito mil, cento e dois reais e seis centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 28.06.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos seguintes serviços: Disponibilização de licenças de uso de software para a Gestão de Recursos Humanos, contemplando a instalação, implantação, parametrização, manutenção, migração de dados, treinamento e garantia das atualizações técnicas de software na solução ConsistHR e Consist e-SOCIAL, em ambiente próprio, com acesso para servidores da Defensoria Pública de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 902.496,00 (novecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 01.07.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

O número de TELEGRAM para
agendamento na capital é:



9.9488-3026